

| | | |
|--------------------------------|-----------|--|
| DESPACHO | PROTOCOLO | INDICAÇÃO <hr/> N.º 113/2025 |
| AUTORA: VANICE OLIVEIRA | | |

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Administração, que seja providenciada a compra de uniformes com proteção solar (tecido com filtro UV) para os servidores que atuam diretamente sob o sol, como garis, coletores, roçadores, varredores de rua, agentes de limpeza e manutenção urbana.

JUSTIFICATIVA

Os servidores que exercem suas funções a céu aberto, em especial os que atuam diretamente na limpeza urbana, passam longas horas expostos ao sol intenso, o que os torna mais vulneráveis a problemas de saúde como:

- queimaduras de pele,
- desidratação,
- insolação,
- doenças dermatológicas,
- e, a longo prazo, risco de câncer de pele.

A adoção de uniformes com proteção UV (fator de proteção solar no tecido) representa um importante investimento em segurança, saúde e valorização dos trabalhadores. Além disso, os novos uniformes podem seguir o padrão de visibilidade e identificação funcional, contribuindo também para a organização e segurança nas vias públicas.

Cidades que adotaram essa prática demonstraram melhor desempenho dos servidores, redução de afastamentos médicos e melhora na autoestima funcional.

Diante disso, solicito atenção do Poder Executivo à importância desta ação, que alia respeito, prevenção e reconhecimento aos trabalhadores que mantêm a cidade limpa e organizada.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 05 de Agosto de 2025.

Vanice Oliveira

Vereadora - Câmara Municipal de Gaúcha do Norte